

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

Ofício Circular SIDI 50/2021

Recife, 10 de agosto de 2021

Prezados Senhores,

Considerando a relevância da acessibilidade nas Comunidades aos Aplicativos de agendamento da Vacinação e as dificuldades de acesso à APPS e conexão com a internet para realização de cadastro e agendamento para vacinação contra a COVID-19 em comunidades de difícil acesso ou não adscritas às Unidades de Estratégias de Saúde da Família.

Nessa perspectiva, solicitamos empenho aos municípios no sentido de realizar vacinação itinerante nessas comunidades e acesso à vacinação com utilização de documentos como cartão do SUS e declarações emitidas por delegacias e outros serviços para comprovação de residência no município.

Como também, solicitamos suporte presencial para Pessoas com Deficiência aos Aplicativos de agendamento da Vacinação e em locais de Vacinação (Interpretes), como também priorização da Vacinação para Pessoas Lgbt, Travestis, Transsexuais e Trabalhadores e Trabalhadoras do Sexo.

Atenciosamente,

Ana Catarina de Melo Araujo
Superintendência de Imunizações e das Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araújo**, em 10/08/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16012422** e o código CRC **DC62542F**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongij, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: